

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal, que seja realizado estudo técnico visando à criação e implementação do **Projeto SORRIR** na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem como objetivo promover ações de educação em saúde bucal nas escolas municipais, por meio de palestras educativas ministradas por profissionais da odontologia, orientações sobre higiene e escovação correta, além da distribuição de kits de saúde bucal aos alunos no início do ano letivo.

Sugere-se ainda que o Poder Executivo avalie a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei autorizando a realização de parcerias entre o Município e clínicas odontológicas, universidades, instituições privadas e demais entidades da área da saúde, a fim de fortalecer e ampliar as ações do programa.

O Projeto SORRIR já demonstrou grande êxito anteriormente nas escolas estaduais, alcançando resultados extremamente positivos na conscientização das crianças e adolescentes sobre a importância da saúde bucal e da prevenção de doenças.

Além de contribuir diretamente para a qualidade de vida e autoestima dos alunos, iniciativas dessa natureza auxiliam na prevenção de problemas odontológicos futuros, reduzindo impactos na saúde pública e fortalecendo o ambiente escolar através da promoção do bem-estar.

A implantação do projeto na rede municipal representará importante investimento em educação preventiva e cuidado com as crianças do município, aproximando ainda mais as políticas públicas de saúde e educação.

Sala das Sessões, 11 de maio 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora